



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Diretoria-Geral Judiciária**  
**Diretoria de Gestão Documental e Memória**  
**Secretaria de Seleção e Eliminação de Documentos Físicos**

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS N.**  
**19/2023**

A Chefe da Secretaria de Seleção e Eliminação de Documentos Físicos, da Diretoria de Gestão Documental e Memória do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, de acordo com a autorização concedida pela Comissão Permanente de Avaliação Documental, na Listagem de Eliminação de Processos Judiciais n. 19/2023, que está disponível para consulta no endereço eletrônico <https://www.tjsc.jus.br/web/aceso-a-informacao-e-transparencia/listagem-de-eliminacao-de-processos-judiciais>, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data da publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, se não houver oposição, a Secretaria de Seleção e Eliminação de Documentos Físicos eliminará os documentos relacionados na Listagem de Eliminação de Processos Judiciais n. 19/2023.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, situada à Rua Álvaro Millen da Silveira, n. 208, Palácio da Justiça Ministro Luiz Gallotti, Centro, Florianópolis – Santa Catarina.

Florianópolis, 23 de janeiro de 2024.

**ANA PAULA DE MIRANDA**

**Chefe da Secretaria de Seleção e Eliminação de Documentos Físicos**